



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13 DE 16 DE MAIO DE 2019.

*CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
ITABORAIENSE AO SR. FABIO DE
OLIVEIRA PACHECO.*

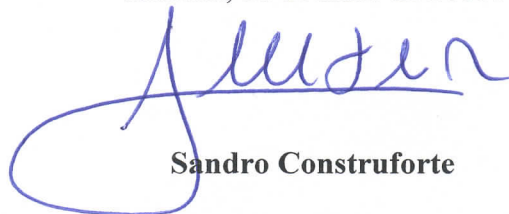
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO ITABORAIENSE AO SR. FABIO DE OLIVEIRA PACHECO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 16 de maio de 2019.


Sandro Construforte
Presidente

